

**DELIBERAÇÃO Nº 398/2023 – 15/12/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 21.181555-8, em que a Prefeitura Municipal de Porto Rico, através do ofício nº 453/2022, solicita recursos para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
- O parecer da Direção da 14ª. Regional de Saúde, que se posiciona de forma favorável ao pleito apresentado pelo município de Porto Rico;
- A minuta do termo de convênio e o plano de trabalho anexo a este protocolo, definindo o objeto e os valores para execução deste Convênio, no valor de R\$ 8.902.865,15 (oito milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), sendo R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), repassados pela SESA/FUNSAUDE em 24 (vinte e quatro) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74 e R\$ 2.902.865,15 (dois milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), que serão repassados em 24 (vinte e quatro) parcelas pelo Município a título de contrapartida
- O parecer do Diretor de Obras declarando não haver óbices para seguimento do processo, uma vez cumpridas as formalidades legais;

**Aprova** “ad referendum” a solicitação de convênio entre a SESA e Prefeitura de Porto Rico para construção de uma UPA, no valor de R\$ 8.902.865,15 (oito milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), sendo R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), repassados pela SESA/FUNSAUDE em 24 (vinte e quatro) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74 e R\$ 2.902.865,15 (dois milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), que serão repassados em 24 (vinte e quatro) parcelas pelo Município a título de contrapartida.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

---

**Correspondência 1139/2023.**

Documento: **Deliberacaon398AprovaconvenioentreaSesaeomunicipiodPortoRico.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/12/2023 10:51.

Inserido ao documento **713.746** por: **Edson Andruzinski** em: 18/12/2023 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**8f0aedb6251d9a22e881ac0b7283b871.**